



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 045/2014

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo do Decreto nº 043/2013 de 19 de março de 2013, que concedeu Aluguel Social a 14 (quatorze) famílias, em razão de atraso na conclusão das obras das unidades habitacionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo do **Aluguel Social** concedido a 14 (quatorze) famílias, para reassentamento provisório, em razão de atraso na conclusão das obras das unidades habitacionais.

Art. 6º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2014, ficando mantidos todos os demais termos do Decreto nº 043/2013, de 19 de março de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2014.


Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal

JSMR/rbv

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
ANO XIV EM 10/04/14 N.º 232

PUBLICAÇÃO: 3.0015 ESTADOS

Rev. 11 / 04 / 14

Ano XXVII N.º 501

Folhas 05